

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0125/20

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 28.698,80 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1742/20 de 19 de agosto de 2020, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 28.698,80 (vinte e oito mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

08.01.20.122.0006.2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE

3.3.90.93.00.00 - 0.3.24.000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	28.698,80
TOTAL R\$		28.698,80

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 28.698,80 (vinte e oito mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta centavos), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.24.000000	convênios-outros(não relac. educação/saúde/assist.social)	R\$	28.698,80
	TOTAL R\$		28.698,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal